



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 às 13:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4519022: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-PMI -  
PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO,  
COMPREENSIVO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO  
DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA,  
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO  
ÁGUAS PLUVIAIS JAN A DEZ. 2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

E4A2E43C5B0238AE8912802405CCCB70726930B2

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Irati**  
**Rua João Beux Sobrinho, 385 – Centro – CEP 89.856-000**

---

**CHAVE TCE/SC:** E4A2E43C5B0238AE8912802405CCCB70726930B2

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-PMI**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 09:00 horas do dia 03/02/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site [www.irati@irati.sc.gov.br](mailto:www.irati@irati.sc.gov.br).

ITEM	QUANT.	U N	ESPEFICIAÇÃO	VL U N R\$	VL TOTAL R\$
01	12	Mês	Prestação de serviços de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, período de janeiro a dezembro de 2023	188,70	2.264,40

NEURI MEURER  
Prefeito